



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano: 2025, nº 115

Disponibilização: quinta-feira, 17 de julho de 2025

Publicação: sexta-feira, 18 de julho de 2025

### Tribunal Superior Eleitoral

Ministra Cármen Lúcia  
**Presidente**

Ministro Nunes Marques  
**Vice-Presidente**

Miguel Ricardo de Oliveira Piazzzi  
**Diretor-Geral**

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2  
Brasília/DF  
CEP: 70070-600

#### Contato

(61) 3030-8800

[sjd@tse.jus.br](mailto:sjd@tse.jus.br)

## SUMÁRIO

Atos da Diretoria-Geral ..... 1

## ATOS DA DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA

#### **PORTARIA TSE Nº 312 DE 16 DE JULHO DE 2025.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para substituir a Chefe da Seção de Planejamento, Nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Jaqueline Nobre Bastos, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Paraná, ora cedida ao TSE, como 1ª substituta; e

II - Amanda Braga Urcino, Analista Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 303 de 22 de abril de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 24 subsequente, página 315.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 16/07/2025, às 19:10, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=3297076&crc=04081BA1](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3297076&crc=04081BA1), informando, caso não preenchido, o código verificador 3297076 e o código CRC 04081BA1.

### **PORTARIA TSE Nº 311 DE 15 DE JULHO DE 2025.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Portaria TSE nº 1.112 de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 30 subsequente, página 48.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 15/07/2025, às 19:44, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=3296247&crc=F793BBDF](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3296247&crc=F793BBDF), informando, caso não preenchido, o código verificador 3296247 e o código CRC F793BBDF.

## **ÍNDICE DE ADVOGADOS**

## **ÍNDICE DE PARTES**

## **ÍNDICE DE PROCESSOS**